



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº04/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a formalização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para locação de imóvel de propriedade do Senhor **FÁBIO PERUZZO HOFFMANN**, pessoa física, inscrita no CPF nº. 942.979.320-91, para locação de imóvel (casa) para instalação da Brigada Militar e Emater.

Importante mencionar que o Município de André da Rocha não possui imóvel disponível para ser utilizado, havendo, portanto, a necessidade da locação do que se pretende. O imóvel a ser locado encontra-se em bom estado de conservação, localização centralizada, atendendo as necessidades, o que, juntamente com os fatores já mencionados, justificam a contratação, conforme art. 74, inciso V, § 5º e inciso I da Lei n.º 14.133.

O valor mensal da locação é R\$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais) totalizando em doze meses o montante de R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais), tendo como base a avaliação realizada por comissão específica, que analisou o preço praticado no mercado por metro quadrado, bem como, as condições e localização do imóvel.

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 16(dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
Sergio Carlos Moretti
Prefeito Municipal